



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

REQUER DA SECRETARIA DE SAÚDE AGILIDADE OU QUE ESTABELEÇA UM PRAZO PARA RESPOSTAS ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELO CONSELHO TUTELAR.

Senhor Presidente, senhores vereadores(as)

O Conselho Tutelar, enquanto órgão responsável pela proteção dos direitos da criança e do adolescente, desempenha papel crucial na identificação e encaminhamento de situações que envolvem risco ou violação de direitos de crianças e adolescentes. Muitas vezes, essas demandas envolvem questões urgentes, como atendimento médico, acompanhamento psicológico, ou providências relacionadas à saúde, que são fundamentais para o bem-estar e a proteção dessas crianças e adolescentes.

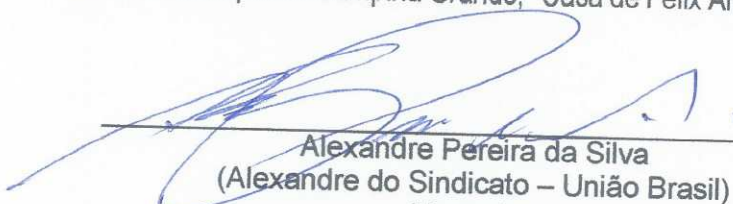
O **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, em seu artigo 4º, afirma que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, incluindo o direito à saúde, à educação, à alimentação e à convivência familiar e comunitária. O ECA também estabelece, no artigo 131, que o Conselho Tutelar deve ser acionado sempre que houver uma violação dos direitos de uma criança ou adolescente, e que deve atuar de maneira articulada com os órgãos públicos, como a Secretaria de Saúde, para garantir a efetivação desses direitos.

Entretanto, a demora no atendimento das demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar pode comprometer o atendimento adequado e tempestivo às necessidades dessas crianças e adolescentes. A resposta rápida e a definição de prazos para a solução das demandas garantem que os direitos dos menores sejam respeitados de forma célere, prevenindo possíveis agravamentos das situações de risco.

Portanto, solicitamos que a Secretaria de Saúde, em parceria com o Conselho Tutelar, estabeleça uma metodologia eficaz de comunicação e que se comprometa com a rapidez no atendimento das demandas encaminhadas, a fim de assegurar a proteção e o bem-estar das crianças e adolescentes em nosso município.

Considerando os fatos ora expostos, requeiro que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando este requerimento ao competente setor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de fevereiro de 2025.



Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato – União Brasil)
Vereador